



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.378, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUZIVAL LAURENTINO DE MORAES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 148/2023, de autoria do Vereador Cleverton José de Souza.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se Rua LUZIVAL LAURENTINO DE MORAES a via pública conhecida como Rua "Projetada 11", localizada no Residencial Quinta da Mata, em Birigui, no cadastro de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de março de dois mil e vinte e quatro.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo